

VESTE S.A. ESTILO
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 49.669.856/0001-43
NIRE 35.300.344.910

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da VESTE S.A. ESTILO ("VESTE ou Companhia") para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2026, às 10 horas, presencialmente, na sede da Companhia, localizada na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, na cidade e estado de São Paulo ("Assembleia ou AGO"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do relatório do comitê de auditoria e do parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
3. Ratificar a eleição dos membros do Conselho de Administração para complementação do mandato em curso;
4. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia, a ser paga até a data da Assembleia Geral Ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Instruções Gerais

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de Relações com Investidores da Veste (www.veste.com), assim como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia aqui convocada, nos termos da regulamentação aplicável, assim como, o presente Edital de Convocação ("Edital"), a Proposta da Administração ("Proposta") e o Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária ("Manual"), que contém as informações requeridas pela Resolução CVM Nº 81/2022 ("RCVM 81/22") sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia.

O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário para a adoção do mecanismo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). O requerimento deverá ser entregue pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia.

A Companhia adotará o sistema de votação à distância, nos termos da regulamentação aplicável, permitindo que os acionistas exerçam o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto à Distância ("BVD").

O BVD poderá ser encaminhado por meio dos respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Participação e nas normas expedidas pela CVM.

Os acionistas que não desejarem utilizar o processo de voto à distância poderão participar pessoalmente nas assembleias ou por representação, portando, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso.

Para melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita aos acionistas que forem participar, via representação ou pessoalmente, que entreguem os documentos necessários com até 2 (dois) dias úteis de antecedência da data da Assembleia aos cuidados de Márcia Areco, por e-mail (marcia.areco@veste.com) ou na Rua Othão, 405, 1º andar, Vila Leopoldina, CEP 05313-020, na cidade e estado de São Paulo.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Marcelo Faria de Lima
Presidente do Conselho de Administração